



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria Administrativa

Departamento de Transportes

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019/DPE-RO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE
RONDÔNIA E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE
SEGUROS GERAIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722, Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, conforme Decreto nº 28.110, de 05 de maio de 2023, Dr. Victor Hugo de Souza Lima, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] SSP/AC e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [REDACTED] e na qualidade de Subdefensor Público-Geral em substituição ao primeiro representante descrito neste termo, durante períodos de afastamento legalmente autorizados, Dr. Marcus Edson de Lima, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [REDACTED], investido na função conforme Portaria nº 1561/2023/DPG/DPERO.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, 1489, Campos Elísios, e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elísios, na cidade de São Paulo – SP, representada neste ato por seus diretores Lene Araújo de Lima, RG [REDACTED]-SSP/SP e CPF [REDACTED], e Adriana Pereira Carvalho Simões, RG [REDACTED]-SSP/SP e CPF [REDACTED], tendo como procuradores Roberto de Souza Dias RG [REDACTED]-SSP/SP e CPF [REDACTED] e Neide Oliveira Souza, RG [REDACTED]-SSP/SP e CPF [REDACTED], devendo este Termo ser assinado por um dos diretores, por um dos procuradores em conjunto com um dos diretores, ou, dois procuradores investidos de iguais poderes, celebram o presente aditivo conforme os Processos Administrativos nº 3001.0964.2019/DPE-RO, e processo digital Sei! 3001.105204.2022, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência será prorrogada por mais 12 (doze) meses sendo de 13 de novembro de 2023 até 12 de novembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor para este período será de R\$ 25.599,96 (vinte e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Parágrafo Único - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao

cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

Os recursos necessários para pagamento do referido contrato são provenientes do orçamento do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, conforme Pré-Empenho nº 2023PE000422, devidamente consignado na Nota de Empenho nº 2023NE000913, ambas no valor de R\$ 25.599,96 (vinte e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), para atender este exercício. A despesa correrá por conta do seguinte Programa Trabalho: 03 122 2046 2182 218201; Fonte do Recurso: 2.759.0.08030; Nat. Desp.: 33.90.39.69, já consignado no Orçamento Programa do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO N° 016/2019/DPE/RO, ficam ratificadas e continuam em vigor para as partes, alterando-se somente o disposto neste termo.

Parágrafo Único - Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO N° 016/2019/DPE/RO, é lavrado e registrado às fls. ____ do Livro 017/2023 de Registros de Contratos e Convênios, que depois de lido e achado conforme segue assinado pelas partes, extraído-se as cópias que necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe de Contas e Contratos da Divisão Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho - RO, na data da última assinatura.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE
RONDÔNIA**

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS
GERAIS**



Documento assinado eletronicamente por **Neide Oliveira Souza, Usuário Externo**, em 23/10/2023, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Dias, Usuário Externo**, em 23/10/2023, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo de Souza Lima, Defensor Público-Geral do Estado**, em 23/10/2023, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0289390** e o código CRC **FF369EE6**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.105204.2022.

Documento SEI nº 0289390v2